



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 05 de j u l h o de 1990.

A T O n.º 26,

de 05 de julho de 1990.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionária e dá outras providências.

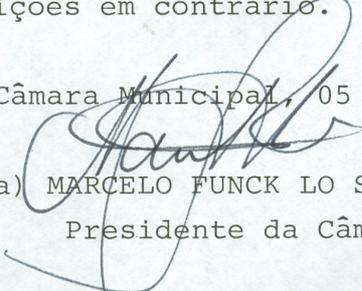
O vereador Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, despachado favoravelmente, CONCEDE à funcionária Maria de Fátima Sanfins, designada pela Portaria n.º 04/90 para desempenho das atribuições do cargo de Encarregada do Setor Legislativo:

1. trinta dias de férias regulamentares, a partir do dia 9 (nove) de julho de 1990, referentes ao período aquisitivo de 07/04/1989 a 07/04/1990;

2. o pagamento do abono estipulado no artigo 10 da Lei municipal no artigo 10 da Lei municipal n.º 2061, de 26/12/85, combinado com o artigo 7.º, XVII, da Constituição Federal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de julho de 1990.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara